



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Jardim Alegre - Paraná**

RESOLUÇÃO Nº 11/2025

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDIM
ALEGRE-PR, VIGÊNCIA 2026-2029;**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 19 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, vigência para 2026-2029;

Art. 2º – As ações contidas neste Plano deverão iniciar imediatamente após a publicação desta resolução;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 19 de novembro de 2025.

Sámia Yassin

Vice-presidente do CMAS

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Horário Oficial

Nº 2653, PÁG. 11

EDIÇÃO DE 24 / 11 / 25